



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11
Praça Jacilândia, nº 4-33
Telefone: (17) 3485-9400
Site: www.valentimgentil.sp.gov.br
Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53
Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20
Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482
Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.248, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.153, de 22/11/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
201	020402	10.301.0012.2025	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
206	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
266	020502	12.365.0014.2031	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
443	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800,00
TOTAL GERAL					68.800,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da previsão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 800,00, e da anulação parcial, no valor de R\$ 68.000,00 das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
198	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
199	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
200	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-8.000,00
263	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00
TOTAL GERAL					-68.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de maio de 2017

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 01/06/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.249, DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2017, o crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.186, de 30 de maio de 2017, na importância de R\$ 987.600,00 [novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais], para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
353	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	987.600,00
TOTAL GERAL					987.600,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação de recursos oriundos do convênio nº 819644, com a União, através do contrato de repasse nº 1024963, com o Ministério das Cidades, para recapeamento e pavimentação asfáltica em vias urbanas do município.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei Municipal nº 2.043, de 13/11/2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.136, de 24/06/2016] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de maio de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 01/06/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 4 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

RETIFICAÇÃO DO OFICIAL DEFINITIVO APÓS SORTEIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal Art. 37, incisos I e II, torna público, através da EGP, resolve DIVULGAR o RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO APÓS SORTEIO das Provas Objetivas em sequência de cargos, em ordem classificatória.

1. ENFERMEIRO - NIVEL I

Posição	Matricula	Nome	Nascto	C. G.	C. E.	Total
01º	5737	THAISE FABIANE DE SOUZA MARTINES	17/06/1985	7	15	22
02º	5771	ANA KARINA BERTOLDO FRAIOLI	09/02/1977	8	14	22
03º	5800	ANA PAULA DEVOLIO NOVO SANCHES	04/12/1984	9	13	22
04º	5859	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	18/07/1991	7	14	21
05º	5836	PAMELA ALVES MARTINS	19/11/1988	9	12	21
06º	5819	CLAUDINEIA ALVES FERREIRA	02/10/1976	6	14	20
07º	5883	PATRICIA MARTINS BORDIN	25/10/1983	7	13	20
08º	5763	ADRIANA DE OLIVEIRA MARILHANO	20/10/1981	7	13	20
09º	5947	EMILI SOUZA DE BRITO ARANTES	21/10/1990	7	13	20
10º	5774	NATALIA ZUCOLOTTI ALBERTONI	14/11/1986	6	13	19
11º	5825	LILIAN MARANINI DE SOUZA	02/05/1978	7	12	19
12º	5914	CARLA CRISTINA NEVES DE ARAUJO	22/09/1988	6	12	18
13º	5804	NATALIA BIN DE JESUS	19/10/1993	8	10	18
14º	5855	CARLOS ANTONIO BATISTA BARBOSA	21/07/1988	8	10	18

2. PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I

Posição	Matricula	Nome	Nascto	C. G.	C. E.	Total
01º	5823	LUCIANA MANZINI DOS SANTOS	25/09/1979	9	13	22
02º	5720	JULIANA ARAUJO FRIAS MACIANO	15/09/1988	8	13	21
03º	5824	ERICA FERNANDA BERTELLINI AVILA	09/05/1975	8	13	21
04º	5937	MARCIA CRISTINA DE SOUZA MORAES	23/03/1969	9	12	21
05º	5821	NAYARA CARIS PERINELLI	28/01/1993	7	13	20
06º	5779	FERNANDA KELLY DE CARVALHO SILVA	16/01/1984	8	12	20
07º	5940	CARLOS ALEXANDRE GIBIM	27/09/1984	8	12	20
08º	5839	SONIA DE OLIVEIRA MENDES	15/06/1965	7	12	19
09º	5754	JENIFER NIKELI GONCALVES FINOTI	06/04/1991	7	12	19
10º	5873	LUZINETI DE FATIMA NASCIMENTO COSTA	09/12/1965	7	12	19
11º	5863	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	03/10/1974	8	11	19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL ESTADO DE SÃO PAULO

Consultoria **EGP**
Empresa de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

12º	5867	CLEIDINEI SCORCI	29/04/1963	8	11	19
13º	5872	RONISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/03/1986	8	11	19
14º	5926	TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	28/11/1993	9	10	19
15º	5845	LEONEL DE LIMA CARVALHO	12/08/1979	9	10	19
16º	5923	ELIZANA PERARO GUIDOLIN	29/09/1966	4	14	18
17º	5831	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	27/07/1991	6	12	18
18º	5769	DAIANY DE OLIVEIRA LOPES TORRES	21/04/1980	6	12	18
19º	5734	NOEMI MENDONCA LACERDA	04/12/1985	7	11	18
20º	5961	PRISCILA LIMA DOMINGUES	06/08/1992	8	10	18

Valentim Gentil/SP – 31 de Maio de 2017

**Prefeito Municipal
Adilson Jesus Perez Segura**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 037/2017, objeto do Processo nº 045/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Entrega e abertura dos Envelopes: 14 de junho de 2017 às 09h30min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 31 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 034/2017 – Processo nº 041/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, no uso de suas atribuições legais, baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial nº 034/2017, que fica HOMOLOGADO a Licitação, realizada no dia 29/05/2017 às 09:30h, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TINTAS, THINNER, AGUA RAZ, SELADOR), PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 29/05/2017, pelo Pregoeiro, tendo como vencedor as seguintes empresas: IRMÃOS MELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, item 1 (R\$ 47,81); item 2 (R\$ 42,77); item 3 (R\$ 9,96); item 4 (R\$ 239,00), item 6 (R\$ 88,10), item 7 (28,01); item 8 (R\$ 38,51); item 9 (R\$ 41,63), item 10 (R\$ 97,25), perfazendo o valor global de R\$ 53.175,00; D. M. V. DE ARAÚJO – ME, item 5 (R\$ 93,51), perfazendo o valor global de R\$ 3.740,40. Fica as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinarem as respectivas atas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil/SP, 31 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 319

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 190, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 184, de 02 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, pela presente Portaria

Pela presente PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria 184, de 02 de janeiro de 2017 que concedia gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração à servidora NATALINA TEIXEIRA BARBOSA.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

01 de junho de 2017.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=